



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0229/2023

PROCESSO SEI Nº [19.008.100069/2023-95](#)

DP/SMGP Nº 0036/2023

1. **ÓRGÃO SOLICITANTE: SMPOT - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia**
2. **OBJETO:** Serviços especializados de desenho de polígonos de área construída dos lotes urbanos
3. **SOLICITAÇÃO: [SSM 403/2023](#)**
4. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Mediante DISPENSA de licitação.
5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no inciso XV, do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021.

LEI Nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

6. **JUSTIFICATIVAS:**

- 6.1. **DO ENQUADRAMENTO LEGAL:** Item 9.3.1 do TR ([10494822](#))
- 6.2. **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Item 9.3.3 do TR ([10494822](#))
- 6.3. **DO PREÇO:** Item 3.2 do ETP ([10155323](#)) e [Doc. SEI n.º 10296720](#)

7. **OFERECERAM PROPOSTA:**

- 7.1. SENOGRAFIA Desenvolvimento e Soluções EIRELI, CNPJ 10.487.467/0001-61 ([10158685](#))
- 7.2. ALIANÇA Geotecnologia, CNPJ 36.535.312/0001-47 ([10158909](#))
- 7.3. HAGAPLAN, CNPJ 06.237.944/0001-63 ([10158971](#))
- 7.4. FAPERP - Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto, CNPJ 01.577.672/0001-27 ([10158995](#))

8. **CONTRATADA:** FAPERP - Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de

9. **VALOR TOTAL:** R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

10. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme disposto na Minuta de Contrato.

11. **DOS PRAZOS**

11.1. Prazo para início da execução do objeto: Até 10 dias úteis a partir da ordem de serviço/nota de empenho.

11.2. Prazo de execução do objeto: O prazo de execução será de 210 dias para o item 01 e 150 dias para o item 02 ([ANEXO PA 229/2023](#)), contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

11.2.1. Entrega final definitiva até 360 dias após a assinatura do contrato.

12. **DO LOCAL DE ENTREGA:**

12.1. Local de entrega: Prefeitura do Município de Londrina – Diretoria de Tecnologia da Informação – Gerência de Informações Geográficas de Londrina - SIGLON, situado na Avenida Duque de Caxias, 635 - Sede Administrativa - 1º andar -- Jardim Mazzei II, Londrina - PR;

12.2. Horário de entrega: de segunda à sexta, no horário das 12h00min até as 17h00 min;

12.3. Prazo de entrega: Conforme cronograma de entrega a contar após assinatura do contrato e recebimento do empenho;

12.4. Telefone: (43) 3372-4873;

12.5. Responsáveis: Cinthia Mara Camillo, matrícula nº 11.512-6 e Adilson Nalin Luiz, matrícula 19-14.245-0 - SMPOT/SIGLON e Fabio Hiroyuki Tanno , Matrícula nº 14.861-0 - SMF/GABINETE DO SECRETÁRIO

13. **DA GARANTIA EXIGIDA DO OBJETO:** A contratada deverá garantir o perfeito funcionamento dos polígonos, sem falhas no fechamento e formato em Classe de Feição, sendo compatível e possível utilização na última versão do ArcGIS utilizado pela prefeitura. Deverá a contratada garantir a correção das falhas que forem apresentadas a qualquer tempo pela prefeitura a partir da data da primeira entrega até a data final da vigência do contrato.

14. **CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO:** Em caso de apresentar falhas após cada entrega, não sendo possível utilizar os arquivos entregues no ArcGIS da prefeitura, a contratada deverá corrigir os polígonos e refazer as imagens que apresentem problemas de visualização e qualidade não compatível com o exigido no Contrato. Os arquivos deverão compor sempre um único projeto, sendo incluídos todos os polígonos a cada nova entrega.

14.1. O prazo de correção e substituição dos arquivos deverá ser de até 10 dias após a notificação pela Contratante.

15. **CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Em caso do produto entregue apresentar problemas de leitura ou compatibilidade com o ArcGIS, a contratada deverá reapresentar o produto em até 15 dias após a entrega.

15.1. Assistência Técnica poderá ser realizada remotamente ou presencialmente e em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor.

16. **REQUISITOS POSTERIORES À EXECUÇÃO:** A contratada deverá garantir o perfeito funcionamento dos polígonos, sem falhas no fechamento das poligonais e formato Geodatabase, sendo compatível e possível utilização na última versão do ArcGIS utilizado pela prefeitura. Deverá a contratada corrigir as falhas que

forem apresentadas a qualquer tempo pela contratante durante a vigência do contrato.

Em caso de apresentar falhas após a entrega, a contratada deverá corrigir os polígonos e refazer imagens que apresentem problemas de visualização e qualidade não compatível com o exigido no Contrato. O prazo de correção deverá ser 10 dias após a notificação pela Contratante.

16.1. Em caso do produto entregue apresentar problemas de leitura ou compatibilidade com o ArcGIS, a contratada deverá reapresentar o produto em até 15 dias após a entrega.

**17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária ENP
229/2023**

18. Foram anexados ao processo os seguintes documentos, entre outros:

18.1. Planilha de Formação de preços e respectivos orçamentos ([10327309](#));

18.2. Parecer da Coordenadoria de Formação de Preços e check list ([10326670](#));

18.3. Documentação de habilitação do fornecedor ([10674569](#));

18.3.1. Estatuto Social da pessoa jurídica;

18.3.2. Ata de Posse da Diretoria;

18.3.3. Documentos do Representante legal;

18.3.4. Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

18.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

a) Certidão Negativa de Tributos mobiliários e imobiliários pela Prefeitura do Município do domicílio ou sede do contratado;

b) Certidão Negativa de Tributos mobiliários e imobiliários pela Prefeitura do Município de Londrina;

18.3.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

18.3.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

18.3.8. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

18.3.9. Comprovante de inscrição no cadastro geral de contribuintes (CNPJ);

18.3.10. Certidão de Falência em nome da pessoa jurídica (quando não constar a validade, entende-se que o prazo é de 180 da sua expedição);

18.3.11. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF;

18.3.12. Prova de Conceito - [10158665](#)

18.4. Folhas consultas junto ao TCE e Portal da Transparência de que não há registros no CNPJ da empresa, quanto a impedidos de licitar ([10674762](#));

18.5. Autorização do SMGP: ([10390018](#));

18.6. Minuta de Contrato: ([10659861](#));

18.7. Parecer Jurídico nº [561/2023](#) e [1068/2023](#).

Encaminhe-se à autoridade competente para autorização de formalização da

contratação do objeto em questão, como também homologação do referido processo administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Takashi Takihara, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 17/07/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joice dos Santos, Coordenador(a) de Gestão de Licitações**, em 17/07/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Shindy Chen, Gerente de Gestão de Licitações**, em 18/07/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Helena Gil, Diretor(a) de Gestão de Licitações e Contratos**, em 18/07/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10674012** e o código CRC **C9218D00**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZO a formalização da contratação direta por **DISPENSA** de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final (doc. [10674012](#)) e HOMOLOGO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DP/SMGP Nº 0036/2023**, considerando o Parecer Jurídico n.º 561/2023 (doc. [10650326](#)) e 1608/2023 (doc. [10665835](#)) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia para ratificação do processo de DISPENSA de Licitação, conforme prevê o Artigo 72, VIII da Lei Federal nº 8.666/93. Solicitamos observância do item 15 do Parecer Jurídico 561 (*Registre-se que os profissionais cuja formação/expertise foi fator determinante para a contratação devem estar pessoal e diretamente envolvidos na execução da totalidade do objeto, sendo vedada a prorrogação.*)

Londrina, 18 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 20/07/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10683959** e o código CRC **36A6A539**.

Referência: Processo nº 19.008.100069/2023-95

SEI nº 10683959



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

RATIFICO o presente processo de **DISPENSA** de Licitação nº **DP/SMGP Nº 0036/2023**, conforme Ato de Autorização e de Homologação emitido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública (doc. [10683959](#)) datado de 20/07/2023 e em razão do Parecer Jurídico nº [561/2023](#) e Despacho Terminativo nº [1068/2023](#).

Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 21 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia**, em 25/07/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10710278** e o código CRC **69579C51**.

Referência: Processo nº 19.008.100069/2023-95

SEI nº 10710278